



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO 1573 – DATA 25/09/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **AVISOS DE LICITAÇÕES**
- **DECRETO INDIVIDUAL**





DISPENSA DE LICITAÇÃO



FEIRA DE SANTANA
CAMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg:

OBJETO:	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg.	30		

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Feira de Santana, na Av. Visconde do Rio Branco, 122 - Centro, Feira de Santana - BA, CEP 44.002-175, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 25 de setembro de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa





DISPENSA DE LICITAÇÃO



FEIRA DE SANTANA
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente para fornecimento, por demanda, de garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros, em policarbonato transparente e com lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega, impressas no rótulo do produto, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	QUANTIDADE (Unidade)	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros, em policarbonato transparente e com lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega, impressas no rótulo do produto	1.200		

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Feira de Santana, na Av. Visconde do Rio Branco, 122 - Centro, Feira de Santana - BA, CEP 44.002-175, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 24 de setembro de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Casa Legislativa





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 271/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a Sra. EMANUELI MARQUES PILGER, do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.



Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

